



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, a proceder transposição com realocações de crédito orçamentários, no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: **05 FUND. MUN. DE EDUC. E CULT. DE STA. FÉ DO SUL- FUNEC.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **05.01.00 ADMINISTRAÇÃO**

UNIDADE EXECUTORA: **05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

**04.122.0051.2501 – MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA .**

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil (014) 30.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

**04.122.0051.2516 – MANUTENÇÃO DEPTO. JURÍDICO.**

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas \_ Pessoal civil (027) 50.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

**04.122.0051.2517 – MANUTENÇÃO RH – DEPTO. PESSOAL**

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas \_ Pessoal civil (033) 20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

**28.843.0070.0505 – AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FMPS**

4.6.91.71 – Principal da Dívida Contratual resgat. (004) 220.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.01.02 - DIRET. DE INTEG. E PROM. SOCIAL.**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

**08.244.0067.2519 – COORD. MANUT. PROJETO RENASCER**

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas \_ Pessoal civil (058) 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **05.02.00 EDUCAÇÃO**

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

**12.122.0052.2521 – MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES**

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas \_ Pessoal civil (072) 35.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

**12.122.0052.2522 – MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA**

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas \_ Pessoal civil (0077) 165.000,00





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO:	
<b>12.122.0052.2526 – MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL</b>	
3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (083)	10.000,00
UNIDADE EXECUTORA: <b>05.02.02 CURSO TÉCNICO PROFISSION.</b>	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	
<b>12.363.0053.2507 – MANUTENÇÃO TEC. PROFISSIONALIZANTES.</b>	
3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (089)	30.000,00
UNIDADE EXECUTORA: <b>05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA</b>	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	
<b>12.364.0059.2524 – MANUTENÇÃO CLINICA DE ODONTOLOGIA</b>	
3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (144)	30.000,00
UNIDADE EXECUTORA: <b>05.02.12 CURSO DE DIREITO</b>	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	
<b>12.364.0063.2515 – MANUTENÇÃO DE DIREITO</b>	
3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (165)	25.000,00
UNIDADE EXECUTORA: <b>05.02.13 CURSO DE ESPECIAL./PÓS GRADUAÇÃO</b>	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	
<b>12.364.0064.2510 – MANUTENÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO</b>	
3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (171)	20.000,00
UNIDADE EXECUTORA: <b>05.02.16 CURSO DE NUTRIÇÃO</b>	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	
<b>12.364.0072.2529 – MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRIÇÃO</b>	
3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (0186)	30.000,00
UNIDADE EXECUTORA: <b>05.02.17 CURSO DE PSICOLOGIA</b>	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	
<b>12.364.0073.2530 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA</b>	
3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (0194)	80.000,00
UNIDADE EXECUTORA: <b>05.02.19 – CURSO DE CÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	
<b>12.364.0079.2534 – MANUTENÇÃO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	
3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (0202)	60.000,00
UNIDADE EXECUTORA: <b>05.02.20 CURSO DE SUP. TEC. PROC. DE DADOS</b>	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	
<b>12.364.0059.2524 – MANUTENÇÃO DE SUP. TEC. PROC. DE DADOS</b>	
3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (210)	50.000,00
UNIDADE EXECUTORA: <b>05.02.23 CURSO SUP. TEC. PROD. SUCROALCOOL</b>	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	
<b>12.364.0059.2524 – MANUTENÇÃO DE SUP. TEC. PROD.SUCROALCOOLEI.</b>	
3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (225)	60.000,00





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta lei decorrerão de recursos oriundos de anulação total/parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei Federal 4320/64, artigo 43, § 1º, III, conforme abaixo:

<b>ÓRGÃO: 05 FUND. MUN. DE EDUC. E CULT. DE STA. FÉ DO SUL- FUNEC.</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b>	
<b>04.122.0051.1502 – AQUIS.MÓVEIS EQUIP/ DIR. ADMINISTRATIVA</b>	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (005)	30.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02.00 EDUCAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA: 05.02.03 CURSO DE PEDAGOGIA</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b>	
<b>12.364.0055.2505 – MANUTENÇÃO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (102)	100.000,00
<b>UNIDADE EXECUTORA: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b>	
<b>12.364.0056.2506 – MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA</b>	
3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (109)	100.000,00
<b>UNIDADE EXECUTORA: 05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b>	
<b>12.364.0059.2511 – MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA</b>	
3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (137)	150.000,00
<b>UNIDADE EXECUTORA: 05.02.10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b>	
<b>12.364.0061.2513 – MANUTENÇÃO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL</b>	
3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (151)	100.000,00
<b>UNIDADE EXECUTORA: 05.02.11 CURSO DE ADM. DE EMPRESAS.</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b>	
<b>12.364.0062.2514 – MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. DE EMPRESAS.</b>	
3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (158)	45.000,00
<b>UNIDADE EXECUTORA: 05.02.14 CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b>	
<b>12.364.0065.2527 – MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO</b>	
3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (179)	300.000,00
<b>UNIDADE EXECUTORA: 05.02.24 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b>	
<b>12.364.0084.2539 – MANUTENÇÃO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL</b>	
3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (233)	110.000,00






017

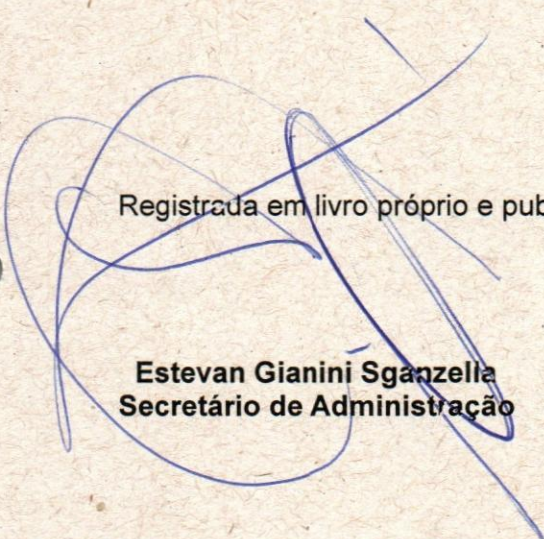
*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de junho de 2013.

  
**Armando Rossafa Garcia**  
**Prefeito**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

  
**Estevan Gianini Sganzella**  
**Secretário de Administração**